

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63063.051193/2025-17

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO Nº 786700-56/2025

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 003.945.02/0063-47.

2 – CONTRATADAS

A empresa **MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados LTDA.**, CNPJ 09.307.921/0001-76, sediada à Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F, Parque Honorina, Duque de Caxias/RJ – CEP 25235-170.

3 – OBJETO

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de panóplias com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	10 BRASÕES HNLA RESINADOS (PANÓPLIA PEQU NA COM FUNDO De MADEIRA), TAMANHO 14,5 X 24,5 COM LISTEL (HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO) E PLAQUETA DOURADA CEGA 7X3CM, EM CAIXA DE PAPELÃO AZUL MARINHO	UN	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)					

4 – PREÇOS:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme pesquisa de preço.

II - AMPARO LEGAL

Artigo nº 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III – CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Hospital Naval de Ladário (HNLa), única unidade Hospitalar da Marinha na área do 6º Distrito Naval, situado na cidade de Ladário. O quantitativo demandado justifica-se pela prerrogativa estabelecida em legislação interna ao órgão para a organização e entrega de panóplias aos militares do Hospital Naval de Ladário (HNLa) lotados neste Nosocômio e para respectivas visitas a esta OM.

Além disso, as demandas englobam objetos de responsabilidade do Hospital Naval de Ladário, consolidados neste instrumento, visando atingir o princípio da economicidade e eficiência.

2. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, trata das licitações dispensáveis, e seu § 3º, versa que:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A fim de cumprir o disposto na lei 14.133/21.

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) ETP 177/2025;
- b) TR 90/2025;
- c) Pesquisa de Preços.

V – RESOLUÇÃO

Empresas especializadas para aquisição de panópias, possuindo valor estimado em **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme princípio da economicidade, AUTORIZO a presente Contratação Direta.

Ladário-MS, na data da assinatura.

EUGENIO FRANCISCO PINTADO ZEVALLOS
Capitão de Fragata (CD)
Ordenador de Despesas Substituto